



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12744/2025

Solicitante:	ADELAR LUIS BANAZESKI	Data da Solicitação:	27/06/2025
Organograma:	0300100003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Objeto:	O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 75 INCISO II, CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM CARTÃO, PARA O SERVIDOR RESPONSÁVEL DO SETOR DE TRIBUTOS ENVIAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES. ESTE AVISO FICARÁ ABERTO NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS PARA A OBTEÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS.		
Justificativa:	A contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de renovação e validação do E-CPF A3 com cartão, é necessária para garantir eficiência, segurança e conformidade do processo. Empresas especializadas em certificação digital possuem conhecimento aprofundado dos requisitos técnicos e legais para a renovação e validação, elas estão sempre atualizadas com as últimas regulamentações da ICP-Brasil, minimizando riscos de inconformidade que podem invalidar o certificado ou gerar problemas.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10146393-1	1,00	UND	RENOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM CARTÃO	195,0000	195,00

Preço Total: 195,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
11 - 03.001.04.122.0003.2003.3.3.90.00.00	Manutenção da Administração Geral	1.501.0000.0501	195,00

São Bernardino, 27 de Junho de 2025.

ADELAR LUIS BANAZESKI (589.642.319-53)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Adelar Luis Banazeski

Matrícula: 264/02

E-mail: frotas@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540054

1. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 75 INCISO II, CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DO E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM CARTÃO , PARA O SERVIDOR RESPONSÁVEL DO SETOR DE TRIBUTOS ENVIAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES.

2. Justificativa: A contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de renovação e validação do E-CPF A3 com cartão, é necessária para garantir eficiência, segurança e conformidade do processo. Empresas especializadas em certificação digital possuem conhecimento aprofundado dos requisitos técnicos e legais para a renovação e validação, elas estão sempre atualizadas com as últimas regulamentações da ICP-Brasil, minimizando riscos de inconformidade que podem invalidar o certificado ou gerar problemas.

A contratação será realizada através de contratação direta de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência do valor e será publicado pelo período de 3(três) dias úteis para a obtenção de novas propostas..

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RENOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM CARTÃO, VÁLIDO POR 3 ANOS	UND	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato, em até 05(cinco) dias após a emissão da solicitação de fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São Bernardino de forma presencial e ou de forma remota on-line

4.3. Unidade: Secretaria da Administração

Servidor responsável para esclarecimentos: ADELAR LUIS BANAZESKI

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10(dez) dias, mediante apresentação de fatura.

São Bernardino, aos 01/07/2025.

Adelar Luis Banazeski
Secretário de Administração e Fazenda
Matricula N°: 264/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02